

RESOLUÇÃO Nº 003/2008

**Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento da
Câmara Municipal**

A Câmara Municipal de Januária, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Resolução :

ART. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01 Câmara Municipal			
01.02 Secretaria			
01.031.0003 2.006 034	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
	3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação		R\$ 45.000,00
Total			R\$ 45.000,00

ART. 2º. Como recurso para o crédito aberto no art. anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01 Câmara Municipal			
01.02 Secretaria			
01.031.0003 2.006 015	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	R\$	20.000,00
01.031.0003 2.005 010	Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal		
	3.1.90.16.01 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
01.271.0033 2.011 027	Pensões e Proventos de Aposentadoria aos Servidores do Legislativo		
	3.1.90.09.01 Salário-Família	R\$	10.000,00
Total			R\$ 45.000,00

ART. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 11 de março de 2008

Antônio Carneiro da Cunha
Ver. Tonheira
Presidente

Weber Ribeiro de Oliveira
Ver. Weber Oliveira
1º Secretário